



# CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 101/2015.

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DO  
PAAI/2015 DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE APIACÁS E DA OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais aprovou e eu JOSE EDER DA LUZ, Vereador Presidente sanciono o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - FICA APROVADO O PROGRAMA DE ANUAL DE AUDITORIA INTERNA – PAAI/2015 DA CAMARA MUNICIPAL DE APIACÁS-MT, DEFININDO OS PROCEDIMENTOS METODOLÓGICO E CRONOLÓGICOS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua Publicação, ou afixação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Apiacás – MT, em 08 de Junho de 2015.

  
JOSE EDER DA LUZ  
-PRESIDENTE-

**Mauricio Joel de Sá**  
**Prefeito Municipal**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS**

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DECRETO Nº. 0765/2015**

**SÚMULA: DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE APIACÁS-MT E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**ADALTO JOSÉ ZAGO**, Prefeito Municipal de Apicás, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais...

**DECRETA**

**Artigo 1º** - Fica instituída a Comissão de Conselho Municipal de Saúde do município de Apicás – MT, que será composta dos seguintes membros:

**Presidente:**

Marco Aurélio Campos Ferreira

**Vice- Presidente:**

Joceli Dupim Carvalho

Representantes dos Usuários – Grupo da Terceira Idade

Titular: – Esperança Dupim

Suplente: - Diva Alves

Representantes dos Usuários – Igreja Católica

Titular: – Josiane Gonçalves

Suplente: - Celma Mara Buzatto

Representantes dos Usuários – Igreja Assembléia de Deus

Titular: – Lais Vidóri da Silva

Suplente: - Elton José Vidóri da Silva

Representantes dos Usuários – Pastoral da Criança

Titular: – Franciele Vieira

Suplente: - Nilse Pilger

Representantes dos Trabalhadores da Saúde

Titular: – Rosângela dos Santos

Suplente: - Doralice Souza

Representantes do Governo- Secretaria de Saúde

Titular: – Fabiana Patrícia Leocádio Soares Pessoa

Suplente: - Áurea Cristina Carrion

Representantes do Governo- Secretaria Assistência Social

Titular: – Lilian Rocha Evangelista

Suplente: - Maria Apº Mendes Barros

**Artigo 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua afixação ou publicação.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Apicás - MT., 08 de junho de 2015.

**ADALTO JOSÉ ZAGO**

**-PREFEITO MUNICIPAL-**

**CÂMARA MUNICIPAL**  
**PORTARIA Nº. 029/2015.**

**PORTARIA Nº. 029/2015.**

**JOSÉ EDER DA LUZ**, Presidente do Legislativo Municipal de Apicás, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE**

**Artigo 1º.** Nomear a Srtª. Erica Aline dos Santos, do Cargo de Agente Administrativo, lotado na Câmara Municipal de Apicás, aprovada no Processo Seletivo 001/2015.

**Artigo 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Apicás MT, 01 de Julho de 2015.

**JOSÉ EDER DA LUZ**

**Presidente**

**CÂMARA MUNICIPAL**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATANTE - CAMARA MUNICIPAL DE APIACAS

CONTRATO Nº. 007/2015

CONTRATADO – ERICA ALINE DOS SANTOS

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO CARGO DE AGENTE ADMINISTRATIVO

VALOR MENSAL: R\$ 788,00 (Setecentos e oitenta e oito reais)

VIGÊNCIA-01/07/2015 à 31/12/2015.

**CÂMARA MUNICIPAL**  
**DECRETO LEGISLATIVO Nº 101/2015.**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 101/2015.**

**DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DO PAAI/2015 DA CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Apicás, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais aprovou e eu JOSE EDER DA LUZ, Vereador Presidente sanciono o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º - FICA APROVADO O PROGRAMA DE ANUAL DE AUDITORIA INTERNA – PAAI/2015 DA CAMARA MUNICIPAL DE APIACÁS-MT, DEFININDO OS PROCEDIMENTOS METODOLÓGICO E CRONOLÓGICOS E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, ou afixação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Apicás – MT, em 08 de Junho de 2015.

**JOSE EDER DA LUZ**

**-PRESIDENTE-**

**CÂMARA MUNICIPAL**  
**DECRETO LEGISLATIVO Nº 103/2015.**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 103/2015.**

**DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA 009/2015 DA CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Apicás, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais aprovou e eu JOSE EDER DA LUZ, Vereador Presidente sanciono o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** - Fica aprovada a Instrução Normativa 008/2011 que DISPÕE SOBRE AS ROTINAS E OS PROCEDIMENTOS DE CONTROLE A SEREM OBSERVADOS NO PROCESSO DE DESPESA, NA COMPRA, NO RE-